



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 71/2020**  
**Pregão nº 31/2020 – Menor preço - Unitário**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº 31/2020, para a Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

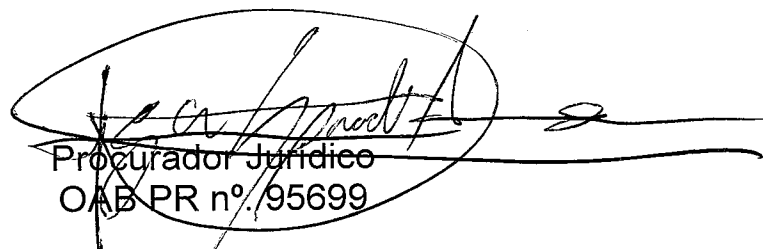
Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de agosto de 2020

  
Procurador Jurídico  
OAB PR nº. 95699



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

### I. ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº** 71/2020  
b) **Licitação nº** Pregão Presencial nº 31/2020  
c) **Data Homologação** 31 de agosto de 2020  
d) **Objeto da Licitação** Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

À empresa:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	50.000	LT	Gasolina Comum	STANG	4,09	204.500,00
	02	5.000	LT	Etanol	STANG	2,79	13.950,00
	03	100.000	LT	Óleo Diesel Comum S-500	STANG	3,04	304.000,00
	04	80.000	LT	Óleo Diesel S 10	STANG	3,06	244.800,00

Total do fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	TOTAL HOMOLOGADO
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0011-45	767.250,00 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 31 de agosto de 2020.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	71/2020
b) Licitação nº	Pregão Presencial nº 31/2020
c) Data Homologação	31 de agosto de 2020
d) Objeto da Licitação	Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

À empresa:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	50.000	LT	Gasolina Comum	STANG	4,09	204.500,00
	02	5.000	LT	Etanol	STANG	2,79	13.950,00
	03	100.000	LT	Óleo Diesel Comum S-500	STANG	3,04	304.000,00
	04	80.000	LT	Óleo Diesel S 10	STANG	3,06	244.800,00

Total do fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	TOTAL HOMOLOGADO
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0011-45	767.250,00 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 31 de agosto de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod340149



EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade do Estatuto do Partido Patriota - 51 ficam convocados os convenionais, membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 05 de setembro de 2020, com início às 09 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara de Vereadores, situada à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 1159, Bairro Centro, Nova Prata do Iguaçu, Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 2- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos atinentes às eleições de 2020.

Nova Prata do Iguaçu, 26 de agosto de 2020.

Presidente da Comissão Provisória do Partido Patriota - 51



EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade do Artigo 82 do Estatuto do Partido Liberal - PL ficam convocados os convenionais, membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 05 de setembro de 2020, com início às 09 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, no auditório da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 1159, Bairro Centro, Nova Prata do Iguaçu, Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 2- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos atinentes às eleições de 2020.

Nova Prata do Iguaçu, 28 de agosto de 2020.

Presidente da Comissão Provisória do Partido Liberal - PL



EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade do Artigo 10 do Estatuto do Partido Progressista - 11 ficam convocados os convenionais, membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 05 de setembro de 2020, com início às 09 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara de Vereadores, situada à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 1159, Bairro Centro, Nova Prata do Iguaçu, Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 2- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos atinentes às eleições de 2020.

Nova Prata do Iguaçu, 26 de agosto de 2020.

Presidente da Comissão Provisória do Partido Progressista - 11



EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade do Artigo 31 do Estatuto do Partido Social Cristão - 20 ficam convocados os convenionais, membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 05 de setembro de 2020, com início às 09 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, no auditório da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 1159, Bairro Centro, Nova Prata do Iguaçu, Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 2- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos atinentes às eleições de 2020.

Nova Prata do Iguaçu, 26 de agosto de 2020.

Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Cristão - 20



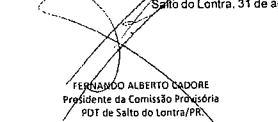
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido Democrático Trabalhista do Município de Salto do Lontra PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convenionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal de Salto do Lontra, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início a partir das 09:00 horas, e término até às 17:00, na rua Ponta Grossa ao lado da Rodoviária municipal no Grupo de Idosos Renascer, bairro Colina Verde na cidade de Salto do Lontra - Paraná, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberações sobre Coligações de Prefeito e Vice-prefeito para disputar as eleições municipais de 15 de novembro de 2020. Deliberação sobre a candidatura de vereadores do partido para disputar as eleições municipais.
- 2- Escolha de candidato a Prefeito e Vice-prefeito, para disputar as eleições municipais de 15 de novembro de 2020.
- 3- Escolha de candidatos a vereadores, para disputar as eleições municipais de 15 de novembro de 2020.
- 4- Sorteio do número dos candidatos a Vereador, para as eleições municipais de 15 de novembro de 2020.
- 5- Assuntos Gerais de interesse do Partido.

Salto do Lontra, 31 de agosto de 2020.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido Social Cristão-PSC do Município de Salto do Lontra PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convenionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal de Salto do Lontra, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início a partir das 09:00 horas, e término até às 17:00, na rua Ponta Grossa ao lado da Rodoviária municipal no Grupo de Idosos Renascer, bairro Colina Verde na cidade de Salto do Lontra - Paraná, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberações sobre Coligações de Prefeito e Vice-prefeito para disputar as eleições municipais de 15 de novembro de 2020. Deliberação sobre a candidatura de vereadores do partido para disputar as eleições municipais.
- 2- Escolha de candidato a Prefeito e Vice-prefeito, para disputar as eleições municipais de 15 de novembro de 2020.
- 3- Escolha de candidatos a vereadores, para disputar as eleições municipais de 15 de novembro de 2020.
- 4- Sorteio do número dos candidatos a Vereador, para as eleições municipais de 15 de novembro de 2020.
- 5- Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PSC conforme os termos dos artigos 41,42 e seguintes, do estatuto do Partido Social Cristão.
- 6- Assuntos Gerais de interesse do Partido.

Salto do Lontra, 31 de agosto de 2020.



# Tarifa da água terá reajuste de 9,62% a partir de outubro

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) homologou nesta terça-feira (25) reajuste anual de 9,62% nas tarifas da Sanepar, a partir de 31 de outubro. O último reajuste tarifário ocorreu há 18 meses, em abril de 2019. O reajuste repõe custos da Sanepar com energia elétrica, pessoal, produtos químicos nos tratamentos de água e de esgoto, manutenção e operação de redes, estações e equipamentos e faz frente aos investimentos da companhia. O último pedido de reajuste foi encaminhado à Agepar há seis meses, em fevereiro deste ano, e deveria ter sido homologado em abril com entrada em vigor a partir de maio. Porém, em abril, para ajudar a enfrentar as dificuldades econômicas causadas pela pandemia do Covid-19, os reajustes tarifários dos serviços regulados no Estado foram suspensos pela Agepar por 60 dias. Esta determinação foi prorrogada por mais 60 dias, encerrando em 17 de agosto de 2020. O novo índice será aplicado de forma proporcional durante o mês de novembro e só terá impacto integral a partir de dezembro.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162019, REFERENTE A MOBILIDADE DE INEXIGIBILIDADE HUMAN QUE TEMO SI FAZER O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE E GOVERNARABRASIL, S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, na qualidade de CONTRATANTE, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, CEP: 85631-000, Nova Esperança do Sudoeste, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e o Sr. Thiago Pereira da OPMF sob nº 115.117.0387 e o Sr. Roberto de Almeida nº 1.382.605.53099, credenciado no Grupo de Idosos Renascer, bairro Colina Verde na cidade de Salto do Lontra - Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 1252/2019, de 24 de agosto de 2019, que passa a conter e substituir o seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO  
3.2. O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 02 de setembro de 2019, e com término em 31 de agosto de 2021, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, sob a condição de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo de 12 (doze) meses, mediante a assinatura de um novo termo aditivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo do Contrato Altera em razão da dilatação do prazo de vigência do contrato e a necessidade da renovação dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ratificada em todos os seus termos e condições o demais cláusulas do contrato em adição, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo do Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

Por estar lido e concordado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 01 (um) via de cópia e em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 31 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GOVERNARABRASIL, S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
NILVIO LUIS STROZZI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
Re: \_\_\_\_\_

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Preceito Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

- I. ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 71/2020
  - b) Licitação nº Pregão Presencial nº 31/2020
  - c) Data Homologação 31 de agosto de 2020
  - d) Objeto da Licitação Aquisição de combustível tipo óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol, para os veículos, indústrias e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

À empresa:

LOT E	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	50.000	LT	Gasolina Comum	STANG	4,69	234.500,00
	02	5.000	LT	Etanol	STANG	2,39	11.950,00
	03	100.000	LT	Óleo Diesel Comum	STANG	3,04	304.000,00
	04	30.000	LT	Óleo Diesel S 10	STANG	3,06	91.800,00

Total do fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	TOTAL HOMOLOGADO
STANG & STANG LTDA	08.033.233/0011-45	767.250,00 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 31 de agosto de 2020.

JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020 - PROCESSO Nº 175/2020

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Putkamer*, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 324/2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens com cota reservada para participação de empresas em geral, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, sendo a licitação do tipo *menor preço*, com critério de julgamento *menor preço por item*, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.581, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 1.126.267,97 (um milhão cento e vinte e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br/](http://www.patobranco.pr.gov.br/) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licitacao2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao2@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 01 de setembro de 2020. *Liciane Cristina Putkamer* Pregoeira.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 192/2020  
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 31/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 71/2020  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** STANG & STANG LTDA – CNPJ: 08.033.253/0011-45

**DO OBJETO:** Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

**DO VALOR:** R\$ 767.250,00(setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31 de Agosto de 2021

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de setembro de 2020

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 192/2020  
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 31/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 71/2020  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: STANG & STANG LTDA – CNPJ: 08.033.253/0011-45  
DO OBJETO: Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10,  
gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova  
Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
DO VALOR: R\$ 767.250,00(setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de Agosto de 2021  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de setembro de 2020  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod243243

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020 PROCESSO Nº 171/2020 O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da servidora Loreci Dolores Bim, designada pela Administração Municipal...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020 - PROCESSO Nº 172/2020 UASG 450996 O Município de Pato Branco, através da pregoeira Marlene Aparecida Martinello, designada pela Administração Municipal...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020 - PROCESSO Nº 173/2020 UASG 450996 O Município de Pato Branco, através da pregoeira Marlene Aparecida Martinello, designada pela Administração Municipal...

10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020 - PROCESSO Nº 174/2020 UASG 450996 O Município de Pato Branco, através da pregoeira Marlene Aparecida Martinello, designada pela Administração Municipal...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020 - PROCESSO Nº 176/2020 O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal...

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 192/2020 REFERENTE AO PREGÃO Nº 31/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020 DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR, CNPJ: 95.389.289/0001-32...

JAIR STANGE Prefeito Municipal SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/18, REFERENTE A MODALIDADE DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 17/1818 (QUE ENTER SE FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR E MUNICÍPIO COLABORATIVA LETA-ME, NA FORMA ABASTO)...

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, doravante inscrita no CNPJ nº 95.389.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Epitácio Paulo...

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIENFENSA Nº 027/2020 (Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações). O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação...

Table with 6 columns: Itens, Descrição, UND, QTDDE, Valor unitário, Valor Total. Includes items like REGULADOR 12 KG/H, TUBO AÇO GALVANIZADO 1/2" C/C SCHWAB, etc.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças para a frota municipal...

DILMAR TURMINA PREFEITO O Município de Pato Branco, através da pregoeira Marlene Aparecida Martinello, designada pela Administração Municipal...